



ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 154/2025/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do Campus Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 223243.012649/2025-82, torna pública a Alteração nº 2 do Edital nº 154/2025/PVZN - CGAB/IFRO, de 01 de outubro de 2025 de seleção de colaboradores (bolsistas) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. DO CRONOGRAMA

1.1. A seleção será realizada em conformidade com o Cronograma abaixo.

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	1º/10/2025
Prazo para interposição de recursos em face do edital	2 a 5/10/2025
Publicação de resposta aos recursos interpostos ao edital	6 /10/2025
Período para inscrições	7 a 21 /10/2025
Publicação da lista de inscrições	24 /10/2025
Prazo para interposição de recursos referentes à lista de inscrições	25 a 27/10/2025
Publicação do resultado dos recursos das inscrições	29/10/2025
Publicação do resultado classificatório preliminar	31/10/2025
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado classificatório preliminar	3 e 4/11/2025
Resposta dos recursos impetrados e resultado final do processo seletivo	6/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 29/10/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2824688** e o código CRC **CCF3FFD1**.

